MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

DECLARAÇÃO

EDITAL 002/2020 DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS DO CONSEC, REPRESENTANTES DE DOCENTES COORDENADORES DE PROJETOS ESPECIAIS E DE PESQUISA

A Comissão de consulta para realizar o processo de eleição para preenchimento de três vagas como representantes docentes coordenadores de projetos especiais e de pesquisa no Conselho do *Campus* de Ji-Paraná- CONSEC, instituída pela Ordem de Serviço n. 031/2020 de quinze de outubro de dois mil e vinte, conforme processo SEI nº 23118.000849/2020-13, composta pelos professores: Fábio Pereira Couto, Robinson Viana Figueroa Cadillo, Reginaldo de Oliveira Nunes, Elisabete Lourdes do Nascimento e Luana Lúcia Alves de Azevêdo, em conformidade com o item V do Art. 22 do Estatuto da UNIR e regulamento do Edital 002/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo eleitoral, para o cargo de representantes docentes coordenadores de projetos especiais e de pesquisas do CONSEC 2020.

Representante de docentes coordenadores de projetos especiais e de pesquisa	Cargo	Votos
Gustavo Piovezan	Titular	31
Isaura Isabel Conte	Suplente	
Walter Trennepohl Junior	Titular	28
Marco Polo Moreno de Sousa	Suplente	
Quesler Camargos Fagundes	Titular	24
Vanubia Sampaio dos Santos Lopes	Suplente	
Edineia Aparecida Isidoro	Titular	22
Eliana Alves Pereira Leite	Suplente	
Josélia Gomes Neves	Titular	17
Marcia Rosa Uliana	Suplente	

Quantidade de votantes	51
Votos nulos	14
Votos em branco	17

Documento assinado eletronicamente por **FABIO PEREIRA COUTO**, **Presidente de Comissão**, em 27/11/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA LUCIA ALVES DE AZEVEDO**, **Docente**, em 27/11/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES**, **Docente**, em 27/11/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO**, **Docente**, em 27/11/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0543919** e o código CRC **B2566DF8**.